



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº. 1645/2023, DE 22 DE AGOSTO 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício nº. 207 815 702 8 da Previdência Social, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 146/2023 em 18/08/2023.

DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADO, a partir de 21 de agosto de 2023, o servidor público municipal, Srº. MAURO BATISTA CURSINO – Matr. 1961, inscrito no CPF nº. 531.952.729-20, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado desde 04/02/2002.

Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 21/08/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 22 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal